

ATO SGP N. 378, 27 de agosto de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

- 1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 352/2025, que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta FABIANE FERREIRA para auxiliar na 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, no período de 18/09/2025 a 19/09/2025.
- 2 - Junte-se aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.
- 3 - Dê-se ciência.
- 4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor